MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (COPAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se telepresencialmente, pela plataforma Google Meet, o Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), em sua 6ª reunião ordinária, convocada pela sua Presidente, **Priscila Sena Gonçalves,** com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além da Srª. Presidente, compareceram **Ana Gabrielle Abreu de Jesus** (representante discente da Vila Universitária); **Everton Palmeira Miranda** (representante da Proex); **Indianara de Fátima Vasconcelos Dias** (representante discente do Campus Mariana); **Karen Lorrany Santos Silva** (representante da Vila Universitária); **Leticia Pereira de Sousa** (representante da Prograd); **Lívia Neves Ávila de França e Silva** (representante da Prace); **Lúcia Joana Darc Simplício**(representante da Prace); **Lucinea de Souza Pereira** (representante da Prace); **Vanderlei Júlio da Silva** (representante da Proad); **Wedsley Sander Lopes dos Santos** (representante discente dos Apartamentos), os estagiários do Curso de Serviço Social **Esdras e Ivonete**, e a servidora convidada **Camélia Vaz Penna** (Coordenadora de Moradias Estudantis). Justificaram a ausência: Cláudia Cristina de Oliveira Alves (representante da Prace) e Bruna Ceruti Quintanilha (representante da Prace). **EXPEDIENTE: 1. Comunicações. A Presidente,** Srª. **Priscila Gonçalves, acolheu os novos membros do Copae, Lúcia Simplício e Vanderlei da Silva, dando-lhes as boas-vindas. Foram apresentados e também saudados os estagiários Esdras e Ivonete. 2. Ata da 5ª Reunião Ordinária do COPAE, realizada em 12 de agosto de 2026:** Após a sua apreciação, a ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria. **II) ORDEM DO DIA: 1. Socialização sobre novo fluxo de encaminhamento para as repúblicas federais:** A Presidente, Srª Priscila Gonçalves, procedeu à apresentação da Coordenadora de Moradias Estudantis, Srª. Camélia Vaz Penna, e informou que se trata de um setor recém-criado na Prace para potencializar a política de moradia estudantil, tendo como funções gerir encaminhamentos e vagas, manter cadastro de residentes e emitir parecer de conformidade, dentre outras. Além da Coordenadora Camélia, a equipe inicial conta com dois servidores, sendo um no campus em Ouro Preto e outro no campus em Mariana. Com a palavra, a Srª Camélia Penna, informou, inicialmente, que se pretende atender, sobretudo, a três eixos do acordo judicial envolvendo as repúblicas federais: a) a ocupação de vagas/forma de ingresso e seleção; b) a realização de eventos e arrecadação de recursos pelas casas (prestação de contas); c) o patrimônio das casas (bens adquiridos pelas repúblicas passam a integrar patrimônio da Universidade). Esclareceu em seguida que não cabem à Prace os processos de arrecadação nem gestão patrimonial (esses tópicos são de competência outras instâncias da administração central). Comunicou também que o objetivo do novo fluxo de encaminhamento para as repúblicas federais é mapear o perfil dos alunos manifestantes (raça/etnia, comunidade tradicional, gênero/sexualidade, deficiência, origem geográfica, graduação/pós) para monitorar a diversidade na ocupação e permanência, além de subsidiar ações educativas e de responsabilização, quando necessário. Fazem parte desse novo fluxo: a implementação do procedimento de manifestação de interesse em residir nas repúblicas federais via formulário/protocolo divulgado na página da UFOP (iniciado em 2026-2), a criação e publicação de Regimentos Internos das repúblicas federais com prazo inicial de 120 dias para elaboração e comissão de leitura/avaliação (caso o regimento não esteja adequado, há um prazo adicional de 30 dias para ajustes antes de publicação); e a formalização do processo de encaminhamento (após manifestação de interesse, a Coordenadoria verifica vagas, envia e-mail com cópia para representante cadastrado, folder informativo e termo de cessão onerosa; o estudante tem até 5 dias para contatar a república e a república tem 2 dias para confirmar o ingresso à Coordenadoria). Em relação ao procedimento de seleção nas repúblicas, ele continua sendo realizado pelos moradores residentes, mas com critérios públicos/objetivos definidos em 10 itens (disciplina, capacidade de iniciativa/proatividade, produtividade/responsabilidade, convivência,

honestidade, zelo pelo patrimônio, relacionamento com comunidade, organização, comunicação etc.), já formalizados em portaria, evitando práticas discriminatórias e trotes. Recomenda-se diálogo formativo e registro de ocorrências pelas repúblicas para apuração. Quanto ao Regimento Interno, ele deverá conter princípios/normas de convivência, direitos/deveres, regras de uso de áreas comuns, procedimentos de ingresso/acolhimento, critérios objetivos de seleção (itens da portaria), mecanismos de resolução de conflitos e atualização de informações. Uma comissão foi criada para análise desses regimentos. Apesar de todos esses avanços, a CME inicia suas atividades com recursos humanos limitados, por isso, estabeleceu algumas prioridades como uma atuação através de diálogo formativo, monitoramento e, quando necessário, apuração e responsabilização. Após a explanação da Srª Camélia Penna, algumas dúvidas e considerações foram apresentadas, quais sejam: 1.1. Inclusão e acessibilidade (Ana Gabriele, Vila Universitária): Há casas que recebem pessoas com deficiência e enfrentam falta de suporte, e mesmo a ausência de capacitação e de visitas da CAIN, sem ter havido uma resposta consistente. Resposta dada: A CME e a CAIN estão disponíveis para reuniões técnicas e articulação; há registro de e-mail datado 6 de maio de 2026, solicitando encontro com moradores, mas sem retorno da casa. Encaminhamento proposto: reorganizar a comunicação, retomar o agendamento diretamente com a CME para marcar reunião técnica; solicitar inclusão da CAIN em visitas semestrais às casas. 1.2. Prestação de contas e patrimônio (Ana e participantes): Há falta de transparência e inconsistências nas prestações de contas das repúblicas federais (valores zero mesmo com realização de eventos). Como já dito anteriormente, a prestação de contas e eventos não são de competência da Prace e sim de outras instâncias da Administração Central. Recentemente foi criada a Divisão de Gestão de Espaços Físicos e Imóveis/Proad que tem como atribuições gerir os espaços físicos e os imóveis institucionais da universidade, apoiar a alocação de salas, auditórios e demais espaços de uso comum e acompanhar a ocupação e a situação física dos imóveis da UFOP. Encaminhamento proposto: o Copae poderá, oportunamente, convidar representantes da Proad para participar de reunião trazendo os esclarecimentos necessários. Ao final, a Presidente Priscila Gonçalves, agradeceu à Camélia pela sua presença e disponibilidade. Será verificada a possibilidade de disponibilização e difusão dos slides apresentados por ela. **2. Apresentação do site da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace):** Na sequência, a Presidente, Srª. Priscila Gonçalves, procedeu à apresentação dialogada do site da Prace (prace.ufop.br). Ela solicitou sugestões para melhorar a navegação e tornar os links essenciais mais visíveis aos usuários. **3. Estratégias de divulgação das atividades da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace):** Em relação a esse tópico, seguem-se os encaminhamentos propostos: coletar feedbacks e receber sugestões (Vanderlei se propôs a enviar recomendações); planejar divulgação das reuniões do Copae por e-mail institucional para a comunidade acadêmica (anunciar como audiência pública/ouvintes) e inclusão do calendário unificado da UFOP para visibilidade futura. **4. Outros assuntos: 4.1. Constituição de comissão do Copae para avaliar estratégias de igualdade de gênero na distribuição de vagas das repúblicas federais:** A inscrição está aberta para os membros interessados. Os candidatos confirmados na reunião foram Vanderlei Júlio da Silva e Ana Gabriele. Os demais membros poderão se manifestar por e-mail. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 15h30, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai assinada eletronicamente pela presidente. Ouro Preto, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA SENA GONÇALVES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Sena Goncalves**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 29/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1220025** e o código CRC **410CFEB3**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000212/2026-21 SEI nº 1220025

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br